



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

**COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2024 (ART. 95 § 2º
DA LEI 14.133/2021)**

ENTRADA: 18/04/2024

EMENTA: Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros.

VENCEDOR: MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

CNPJ: 07.407.005/0001-82



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021**

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

1.1. UNIDADE REQUISITANTE: DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1.2. NOME REQUISITANTE: WILLIAN SAMPAIO SANTANA TESSELE

1.3. CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.0 OBJETO:

Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros.

2.1 DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	388943-2	Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	UN	01

3.0 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

O produto que se pretende contratar é necessário em razão das demandas de atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial, para a transmissão das sessões realizadas no plenário para a internet. A indisponibilidade do produto poderá causar descontinuidade das transmissões e conseqüente prejuízo ao serviço ofertado pela Câmara à comunidade, prejudicando a transparência dos atos que acontecem no legislativo.

3.1 JUSTIFICATIVA DA URGÊNCIA

O presente se justifica, pois exige da Administração Pública providencias rápidas e eficazes para debelar ou pelo menos minorar as conseqüências lesivas a coletividade. A aquisição visa atender a necessidade dos serviços essenciais e imprescindíveis, portanto até que os materiais estejam regularmente homologados por meio de processo mais adequado faz-se necessário sua aquisição emergencial. Destacamos que já há um processo em andamento, o de nº 10/2024, porém não dá para aguardar sua finalização sem acarretar em prejuízos.

Na data de hoje, 18 de Abril de 2024, o referido material apresentou problemas e é imprescindível e urgente sua aquisição para substituição em tempo hábil, tendo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

em vista que, o plenário da Câmara está cedido para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme ofício 051/2024/DAPS.

3.2 RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é realizar o atendimento da demanda da Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial na divulgação das reuniões que acontecem no plenário, proporcionando à população o acesso facilitado á esta casa de leis.

4.0 PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER ENTREGUE O PRODUTO:

O produto deverá ser entregue no dia 18/04/2024.

5.0 FONTE DE RECURSO:

A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal de Nova Xavantina

Projeto Atividade: 2.003

Elemento de Despesa: 3.3.90.30

6.0 SETOR RESPONSÁVEL PELO ANDAMENTO DO PROCESSO

Conforme art. 28, inciso XVII da Lei Municipal 2.355/2021, que diz que cabe a Diretoria de Gabinete, Administração e Finanças a “administração e execução dos procedimentos licitatórios, inclusive publicação e controle dos atos comuns às diversas unidades, bem como sistematização e controle operacional de outras atividades correlatas”, fica a contratação direta 02/2024, da abertura ao encerramento, por responsabilidade deste setor, **em virtude da sua necessidade de urgência**.

7.0 PREVISÃO LEGAL:

Art. 95. O instrumento de contrato é obrigatório, salvo nas seguintes hipóteses, em que a Administração poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço:

§ 2º É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento, assim entendidos aqueles de valor não superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais). (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) — (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) — Vigência (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) Vigência



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14
.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo.
Art. 95, § 2º R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos)

Nova Xavantina-MT, 18 de Abril de 2024.

WILLIAN TESSELE

Willian Sampaio Santana Tessele
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIREÇÃO DE ATENÇÃO PRIMARIA A SAÚDE



Ofício Nº 051/2024/DAPS

Nova Xavantina, 8 de abril de 2024

Assunto: Solicitação de espaço para palestra – CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria, venho por meio deste **solicitar** o espaço da **Câmara Municipal de Nova Xavantina** para realizar uma palestra com todos os profissionais de saúde – Abril Verde – Prevenção de acidente de trabalho, no dia **18 de abril das 15:00 as 17:00.**

Vossa Senhoria, a Senhor
Elias Bueno de Souza
Presidente da Camara Municipal
Av. Exp. Roncador Xingu, Centro
CEP: 78690-000
Nova Xavantina – MT

Afannazio Berto
Direção APS
Portaria 530/2022

Recebido	
Ass:	<u>Altair</u>
Data:	<u>08.04.2024 às 16:59</u>
Protocolo:	_____



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2024
PROCESSO ADMISTRATIVO Nº 012/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS E SERVIÇOS Nº 012/2024

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros.

1.2.

ITEM	CÓD. TCE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
1	388943-2	Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	UN	01

2. JUSTIFICATIVA

O produto que se pretende contratar é necessário em razão das demandas de atividades desenvolvidas pela Assessoria de Imprensa Marketing e Cerimonial, para a transmissão das sessões realizadas no plenário para a internet. A indisponibilidade do produto poderá causar descontinuidade das transmissões e consequente prejuízo ao serviço ofertado pela Câmara à comunidade, prejudicando a transparência dos atos que acontecem no legislativo..

3. PROPOSTA

As propostas devem ser apresentadas com valor, bem como, acompanhada de certidão trabalhista, certidão federal, estadual (quando se tratar de aquisição de bens/materiais) e/ou municipal (quando se tratar de prestação de serviços), comprovante do CNPJ e certidão do FGTS. Abaixo, segue as propostas recebidas:

I – **MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.407.005/0001-82, no valor total de R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos).

II – **DOS INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 73.462.368/001-45, no valor total de R\$ 100,00 (cem reais).

III – **RT INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.190.472/0001-70, no valor total de R\$ 109,00 (cento e nove reais).



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

4. DO PREÇO

O valor médio estimado da contratação será de R\$ 100,50 (cem reais e cinquenta centavos) de acordo com os valores praticados no mercado considerando os preços obtidos através da pesquisa de mercado com os fornecedores encontrados que atendiam a proposta pedida, localizadas em Nova Xavantina e Barra do Garças para um atendimento mais rápido e eficaz. Após consulta com no mínimo três fornecedores com base no que diz o Art.23 § 1º Inciso IV da Lei 14.133/2021 a estimativa do valor da contratação foi feita com a média aritmética dos três preços obtidos, considerando este o valor de mercado dos produtos. A contratação será realizada com a empresa habilitada que ofertar o menor valor.

5. DA ESCOLHA DA CONTRATADA

Informamos que para atender o objeto do presente processo justifica-se a escolha do fornecedor, **MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.407.005/0001-82, porque é do ramo demandado, foi à proposta que apresentou o menor valor e apresentou toda a documentação solicitada, o que caracteriza a proposta mais vantajosa a Administração Pública local.

WILLIAM SAMPALIA TESSELE

William Sampaio Santana Tessele
Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE NOVA XAVANTINA
Relação de Despesas
ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Página: 1 / 1
Data de emissão: 16/04/2024
Exercício de 2024
Despesa: Saldo Atual

ESPECIFICAÇÕES	SALDO ATUAL
Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA	
01.002 - CÂMARA MUNICIPAL / SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	74.679,86
2 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CAMARA	74.679,86
1.31 - LEGISLATIVA / AÇÃO LEGISLATIVA	74.679,86
2.003 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA	74.679,86
24 - 3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	74.679,86
1.500.0000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	74.679,86
Total Entidade:	74.679,86
Total Geral:	74.679,86

Nova Xavantina, 16/04/2024

MDV INFORMATICA
MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

RIO GRANDE DO SUL

TRO

690

FA XAVANTINA

MT

/CNPJ: 07.407.005/0001-82

33076490

Fone (66) 3438-1933

são: 19/04/2024 10:00:36

Celular:

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA
ORÇAMENTO

Nº 0000001701

Validade:

ed. 2

DIVINA

Identificação do destinatário

te: CONSUMIDOR PADRÃO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL

Descrição	Qtde	UN	Unit.	Desc.	Acre.	Total
B CABO HDMI 10M AQUARIO						
1,00	UN	x	92,50			92,50
VAL DOS PRODUTOS			R\$			92,50
DESCIMTO NO ORÇAMENTO			R\$			0,00
CONTO NO ORÇAMENTO			R\$			0,00
DESCIMTO FINANCEIRO			R\$			0,00
VAL LÍQUIDO			R\$			92,50

modo de pagamento:

HEIRO R\$ 92,50

Print emitido pelo sistema SG Master



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.407.005/0001-82 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/09/2003	
NOME EMPRESARIAL MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MDV INFORMATICA	PORTE ME		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 690	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.690-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA XAVANTINA	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3438-1933		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/04/2024 às 10:54:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND N° 0049045080

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **19/04/2024** Hora da emissão: **10:10:05**

Nome/denominação do sujeito passivo: **MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **07.407.005/0001-82**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta n° 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:

13.307.649-0 - MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **17/06/2024**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **T27TKBU222B222U2**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 07.407.005/0001-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:17:00 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **697C.6CDD.0CBF.7E07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA CNPJ: 07407005000182

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWT3BQPKW7TXVIF1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Nova Xavantina (MT), 19 de Abril de 2024

INFOCENTER

6634382083

RT INFORMATICA LTDA

infocenternx@gmail.com

Pedido: 159 **Caixa:** 2 **Vendedor:** CAROL

19/04/2024 09:50

NOVA XAVANTINA CAMARA MUNICIPAL

CPF/CNPJ: 15372402000194

PRACA TRES PODERES

0

CENTRO

NOVA XAVANTINA

MT

Telefone: 6634382384

WhatsApp:

Itens:

Código	Descrição	Qtde.	Preço Unit.	Total Item
7898127608574	CABO HDMI (MACHO X MACHO)(10M)(2.0)(4K)(AQUARIO)(4K10)	1,00 x	109,90 =	109,90

Itens: 1

Sub Total: 109,90

Desconto: 0,00

Acréscimo: 0,00

Total a Pagar: 109,90

**Orçamento
177**



Plano: A VISTA

Data Entrega: 19/04/2024

Data	Forma	Valor
19/04/2024	DINHEIRO	109,90
Troco:		0,00

Finances PDV

carol_if

Ag. 1322-6

C 17474-2

RT informática



D O S I N F O R M A T I C A / D O S I N F O R M A T I C A E I R E L I

Endereço: RUA AMARO LEITE, 675 - SETOR SUL I

Cidade: BARRA DO GARCAS-MT - 78600040

Telefone: (66) 3401-3000

ORÇAMENTO Nº: **049871** EMISSÃO: 19/04/2024 10:51:46 VALIDADE: 26/04/2024 **ABERTO**

Cliente: 4292 - CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA / CAMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

Telefone: (66) 3438-2384

Endereço: PRACA TRES PODERES S/N CENTRO, 0 - SETOR XAVANTINA

Cidade: NOVA XAVANTINA-MT

Qtde	Un	Descrição do Produto	C. Pg.: 1 - A VISTA	L. Cob.: 1 - CARTEIRA	Marca	Cód. Barras	Código	Vlr Unitário	Valor Total
1,000		UNIIICABO HDMI 15 METROS BLINDADO 3D BANHADO A OURO	0		GRASEB	7908161402493	29538	120,00	120,00
1,000		UNIIICABO HDMI ACHATADO 10 METROS 2.0 4K MACHO PARA I	3		LOTUS	9900000287573	28757	100,00	100,00

Vendedor: 14 - JULIANA SILVA

Qtde Total : 2 Peso Bruto: 0,000 Total Bruto: **220,00** (+) Frete/Desp:0,00 Total: **220,00**

ASSINATURA

NÃO É VÁLIDO COMO DOCUMENTO FISCAL. NÃO É VÁLIDO COMO GARANTIA DE MERCADORIA.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

DA: **DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

PARA: **PRESIDENCIA**

Objeto:

Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros. **Em caráter de urgência.**

Encaminho para o **Exmo. Presidente Elias Bueno de Sousa** a compra direta nº 12/2024 baseado na justificativa de emergência, para avaliação, apreciação e posteriormente que seja assinado à autorização para que seja finalizada a mesma.

Nova Xavantina - MT, 18 de Abril de 2024.

Willian Sampaio Santana Tessele
DIRETORIA DE GABINETE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Exmo. Srº.
Elias Bueno de Sousa
Presidente
Câmara Municipal de Nova Xavantina – MT.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA – MT
Administração 2023/2024
CNPJ 15.372.402/0001-94

COMPRAS E SERVIÇOS DE PRONTO PAGAMENTO 02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024
FUNDAMENTO LEGAL ART. Nº 95, § 2º DA LEI 14.133/2021

AUTORIZAÇÃO


Na qualidade de ordenador de despesas, determino que a presente compra direta 02/2024 seja finalizada sem realização de meio de processo mais adequado e seja finalizado sem as devidas formalizações frente a sua aquisição emergencial, portanto adjudico o objeto e homologo o presente e emito autorização para aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros.

Empresa vencedora:

MDV INFORMATICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.407.005/0001-82, no valor de R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos).

Encaminhe para os trâmites legais.

Atue-se Cumpra-se
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Nova Xavantina – MT, 18 de Abril de 2024.


Elias Bueno de Sousa
Presidente

Controle das despesas de pronto pagamento – vigência em 2024 (11.981,20)		
Descrição	Formalização	Valor em RS
SPLITTER HDMI 1X4 (chaveador / multiplicador de vídeo) uma entrada HDMI fêmea x 4 saídas HDMI Fêmea 1080p com fonte de alimentação 5v dc	Compras e serviços de pronto pagamento 01/2024	155,00
Aquisição de 01 (um) cabo conector HDMI com 10 metros	Compras e serviços de pronto pagamento 02/2024	92,50
	Total	RS 247,50